



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA DO OESTE - PR
Rua Celso Ferreira Jorge, s/n - CEP.: 85.230-000
Fone/Fax: (042) 3644-1476



Ofício nº 103/2020

Santa Maria do Oeste, 04 de Dezembro de 2020.

AO PREFEITO MUNICIPAL

Venho por meio do presente, solicitar um procedimento de licitação adequado para realização de sanitização na prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste, considerando os casos de COVID-19, onde teve a contaminação de vários funcionários.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de elevada estima e distinta consideração e coloco-me a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLÓVIS NOVAKOSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



SOUZASERVIÇOS

02

À
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta para a realização dos serviços de sanitização.

Objeto	Locais	Unid.	Qtde	Valor Un.	Valor Total
Contratação de empresa especializada em Sanitização e Desinfecção de Ambientes internos e externos. A empresa deverá proceder a aplicação com produtos homologados pela ANVISA na base de Quaternário de Amônia de 5ª geração (princípio ativo cloreto de alquildimetilbenzil amônio/cloreto de didecil, dimetil amônia) e Biguanida polimérica (PHMB 3,90%), e sua aplicação deverá ser utilizado equipamentos específicos com eficácia comprovada na área de saúde pública (conforme regulamento ANVISA), sendo, nas áreas externas sua aplicação deverá ser utilizado equipamento Atomizador UBV - BV, e em áreas internas nebulizador elétrico a frio com cabeçote de dispersão UBV -BV	As aplicações deverão ser efetuadas na sede da Prefeitura Municipal, nas áreas internas (piso, paredes, bancadas, mesas, cadeiras, mobiliário em geral, ar condicionado, ventiladores, banheiros, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo, cozinha, plenário, setor administrativo, contábil, recepção, almoxarifado e demais salas e dependências da Prefeitura Municipal, e nas áreas externas sendo calçadas, paredes, corrimãos e demais áreas de acesso ao público. Nos veículos da Prefeitura Municipal. Em áreas de convívio público, patio em frente a Prefeitura Municipal, piso, bancos, calçadas, muretas, cestos de lixos.	Aplic.	01	11.940,00	11.940,00

Valor total - R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).

REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI - EPP
CNPJ Nº 13.137.437/0001-13
Rua Cruz Machado, 964, Vila Rio Branco - Castro - Pr, CEP 84.172-090
Email: souzaservicastro@gmail.com
Telefone: 42 3238-2586



SOUZASERVIÇOS

03

Aplicações: as aplicações deverão ser efetuadas conforme cronograma de locais, datas e horários a serem definidos pela Administração da Prefeitura Municipal. Devendo ser acompanhadas diariamente pelo profissional técnico responsável na área de Química.

No final dos serviços a empresa deverá emitir Laudo Técnico assinado pelo responsável juntamente com os testes de eficiência dos serviços prestados emitidos pelo aparelho Luminômetro, demonstrando que o ambiente após a aplicação apresentou índices de RLU's (grau de contaminação do ambiente) dentro dos parâmetros mundialmente aceitos como serviços de desinfecção e higiene eficientes.

Produtos Utilizados: Quaternário de Amônia de 5ª geração (princípio ativo cloreto de alquildimetilbenzil amônio/cloreto de didecildimetil amônia) e Biguanida polimérica (PHMB 3,90%), produtos homologados pela ANVISA com eficiência comprovada em combate a bactérias gramnegativas e gram positivas como: staphylococcus aureus, salmonela entérica serovar choleraesuis, pseudomonas aeruginosas, pseudomonas cepacea, pseudomonas fluorescens, coronavírus (cepa MHV-3), adenovirus type 5, Norovirus Murino (MNV), agindo com grande eficiência em frear a disseminação de doenças respiratórias como renites, resfriados e gripes.

Validade da proposta 60 dias;

Forma de Pagamento: 15 dias após emissão da nota fiscal.

Castro, 04 de dezembro de 2020.



Souza Serviços

13.137.437/0001-13
REINALDO ALVES DE SOUZA
TIBAGI
Rua Cruz Machado, 964, Vila Rio Branco
CEP 84172-080 - CASTRO - PR

REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI - EPP
CNPJ Nº 13.137.437/0001-13
Rua Cruz Machado, 964, Vila Rio Branco - Castro - Pr, CEP 84.172-080
Email: souzaservicastro@gmail.com
Telefone: 42 3238-2586

À
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
Ref.: Proposta Comercial

Conforme sua solicitação, envio orçamento para realização dos serviços de Sanitização, desinfecção e higienização de Ambientes internos e externos, conforme sua planilha.

Objeto	Locais	Unid.	Qtde	Valor Un.	Valor Total
Contratação de empresa especializada em Sanitização e Desinfecção de Ambientes internos e externos. A empresa deverá proceder a aplicação com produtos homologados pela ANVISA na base de Quaternário de Amônia de 5ª geração (princípio ativo cloreto de alquildimetilbenzil amônio/cloreto de didecil, dimetil amônia) e Biguanida polimérica (PHMB 3,90%), e sua aplicação deverá ser utilizado equipamentos específicos com eficácia comprovada na área de saúde pública (conforme regulamento ANVISA), sendo, nas áreas externas sua aplicação deverá ser utilizado equipamento Atomizador UBV – BV, e em áreas internas nebulizador elétrico a frio com cabeçote de dispersão UBV –BV	As aplicações deverão ser efetuadas na sede da Prefeitura Municipal, nas áreas internas (piso, paredes, bancadas, mesas, cadeiras, mobiliário em geral, ar condicionado, ventiladores, banheiros, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo, cozinha, plenário, setores administrativo, contábil, recepção, almoxarifado e demais salas e dependências da Prefeitura Municipal, e nas áreas externas sendo calçadas, paredes, corrimãos e demais áreas de acesso ao público. Nos veículos da Prefeitura Municipal. Em áreas de convívio público, pátio da Prefeitura Municipal, piso, bancos, calçadas, muretas, cestos de lixos.	Aplic	01	10.680,00	10.680,00

Valor Total - 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais reais)

Aplicações: as aplicações deverão ser efetuadas conforme cronograma de locais, datas e horários a serem definidos pela Administração da Prefeitura Municipal. Devendo ser acompanhadas diariamente pelo profissional técnico responsável na área de Química.

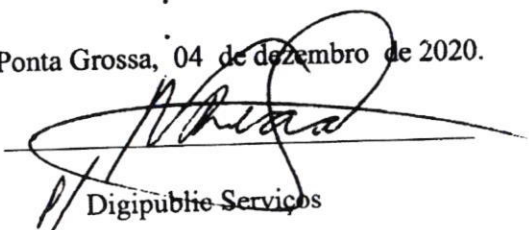
No final dos serviços a empresa deverá emitir Laudo Técnico assinado pelo responsável juntamente com os testes de eficiência dos serviços prestados emitidos pelo aparelho Luminômetro, demonstrando que o ambiente após a aplicação apresentou índices de RLU's (grau de contaminação do ambiente) dentro dos parâmetros mundialmente aceitos como serviços de desinfecção e higiene eficientes.

Produtos Utilizados: Quaternário de Amônia de 5ª geração (princípio ativo cloreto de alquildimetilbenzil amônio/cloreto de didecildimetil amônia) e Biguanida polimérica (PHMB 3,90%), produtos homologados pela ANVISA com eficiência comprovada em combate a bactérias gramnegativas e gram positivas como: staphylococcus aureus, salmonela entérica serovar choleraesuis, pseudomonas aeruginosas, pseudomonas cepacea, pseudomonas fluorescens, coronavírus(cepa MHV-3), adenovírus type 5, Norovirus Murino (MNV), agindo com grande eficiência em frear a disseminação de doenças respiratórias como renites, resfriados e gripes.

Validade da proposta 60 dias;

Forma de Pagamento: 15 dias após emissão da nota fiscal.

Ponta Grossa, 04 de dezembro de 2020.


Digipublic Serviços

06.915.118/0001-26

DIGIPUBLIC SERVIÇOS - EIRELI

Rua Luiz Oliveira e Silva, 422, Ortão

CEP 84015-240 - Ponta Grossa - PR



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 14.666.709/0001-35
systemseg@yahoo.com.br

Proponente: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI Nº275 CASA 01, VILA AMÉLIA-PINHAIS/PR

Telefone: (041) 3056-0977

CNPJ: 14.666.709/0001-35 / Insc. Estadual: 90715800-48

ORÇAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Orçamento de Serviços

Conforme seu pedido de orçamento, informamos nosso interesse em realizar os serviços solicitados, desta forma segue nossa proposta:

Item	Descrição dos Serviços	Un	Valor/total
1A	Sanitização e Higienização, as aplicações deverão ser efetuadas na sede da Prefeitura Municipal, nas áreas internas (piso, paredes, bancadas, mesas, cadeiras, mobiliário em geral, ar condicionado, ventiladores, banheiros, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo, cozinha, plenário, setores administrativo, contábil, recepção, almoxarifado e demais salas e dependências da Prefeitura Municipal, e nas áreas externas sendo calçadas, paredes, corrimãos e demais áreas de acesso ao público. Nos veículos da Prefeitura Municipal.	Apl	R\$ 12.816,00
	Em áreas de convívio público, pátio da Prefeitura Municipal, piso, bancos, calçadas, muretas, cestos de lixos.		
Total.....			R\$ 12.816,00

- 1) Total Previsto..... 1 aplicações
- 2) Valor Total..... R\$ 12.816,00 (Doze mil, oitocentos e dezesseis reais);
- 3) Validade da proposta 60 dias;
- 4) Prazo de pagamento 15 dias da realização dos serviços.

Atenciosamente,

Pinhais, 04 de dezembro de 2020.

JACIR JOSÉ MERLO / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 640.640-10 / CPF: 940.232.129-20

14.666.709/0001-35

SYSTEM S SERVIÇOS LTDA - ME.

RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, 275 CASA 01
CEP: 83.330-210 - VILA AMÉLIA

PINHAIS - PR

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 14.666.709/0001-35



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



07

DECRETO N.º 021/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| 1) Daniel Tomen | C.P.F. n.º 065.335.649-86 |
| 2) Cleverson Osmar de Lima | C.P.F. n.º 069.771.139-01 |
| 3) Maria Ivone Lubacheski Machado | C.P.F. n.º 731.672.079-49 |

Parágrafo Único: A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Daniel Tomen.

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Paula Cristina Santos, inscrito no C.P.F. n.º 097.168.939-80.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2020.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Comissão de Licitação

Para: Prefeito Municipal

Venho através deste, encaminhar orçamentos os seguintes orçamentos; conforme especificação solicitada.

EMPRESA	INVESTIMENTO TOTAL
REINALDO ALVES DE SOUZA SERVIÇOS TIBAGI-EPP	R\$ 11.940,00
DIGIPUBLIC SERVIÇOS- EIRELI	R\$ 10.680,00
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 12.816,00

Respeitosamente

Santa Maria do Oeste, 07 de dezembro de 2020.


Daniel Tomen,
Presidente da Comissão de Licitação



PROJETO BÁSICO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS”.

EMPRESA	INVESTIMENTO TOTAL
REINALDO ALVES DE SOUZA SERVIÇOS TIBAGI-EPP	R\$ 11.940,00
DIGIPUBLIC SERVIÇOS- EIRELI	R\$ 10.680,00
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 12.816,00

I – DA JUSTIFICATIVA

Em virtude do grande avanço da disseminação do vírus do Covid-19 em nosso município, pensando na saúde e prevenção das famílias dos vereadores, funcionários e munícipes que fazem uso das dependências da Prefeitura Municipal, tanto na parte externa quanto interna, vemos a necessidade urgente de Sanitização e Desinfecção de todos os ambientes internos e externos, pertencentes à Prefeitura Municipal, pátio, estacionamento e dos veículos utilizados pelos secretários e funcionários.

II – OBJETO DESTES PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS**” conforme projeto básico e termo de referência aqui descritos.

III - FORMA DE PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser realizado no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste – PR.
2. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.
3. Os pagamentos serão feitos até no 25º (vigésimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega dos serviços licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo (a) contratado (a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

IV – OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Eventuais faltas da contratada serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei 8666/93;
2. A licitante vencedora deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à entrega do serviço contratado.
3. O preço apresentado pelas licitantes deverá incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pela Câmara Municipal.

VI – PRAZOS:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início a contar da data de assinatura, encerrando-se em 30 dias após sua assinatura, ou até a efetiva entrega do objeto Contratado, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor global do serviço a ser prestado.

VIII – ENDOSSO

- 1 - Acréscimos que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do produto ocorrerá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de dezembro de 2020.

Reinaldo Mello Machado,
Secretário de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

12

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS”.

1. AMBIENTES INTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Deverá ser Sanitizada e desinfetada toda a area interna da Câmara Municipal, sendo ela:

- Salas em geral;
- Gabinete do Prefeito;
- Banheiros;
- Setor de Contabilidade;
- Setor Administrativo;
- Recepção;
- Cozinha;
- Setores em geral;
- Corredores.

2. AMBIENTES EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- Paredes Externas;
- Calçadas;
- Garagem;
- Patio Externo;

3. CARROS:

- Parte interna e externa dos veículos públicos pertencentes ao município;

4. MATERIAL

O material necessário a execução dos serviços ficara por conta do executor dos serviços. Sem que isto acarrete em maiores despesas para a Prefeitura Municipal.

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será realizada por funcionário designado pelo Prefeito Municipal.

4. PRAZO DE ENTREGA:

O serviço deverá ser executado num prazo máximo de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato.

5. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado até o 25º dia útil após a execução do serviço;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr., 07 de dezembro de 2020.



Reinaldo Mello Machado,
Secretário de Administração.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 06.915.118/0001-26
NIRE: 41600662831

OSVALDO SACHERS CRONTHAL FILHO, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, economista com registro no CORECON-PR nº 4499, portador da Carteira de identidade RG nº 3.852.337-6 SSP-PR e do CPF sob nº 597.814.249-15, residente e domiciliado à Travessa Cruz Machado, nº 15, Bairro São Vicente de Paula, CEP: 84.262-190, em Telêmaco Borba – PR, único sócio componente da empresa **DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Travessa Cruz Machado, nº15, em Telêmaco Borba - PR, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600662831 em 26 de Junho de 2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve: de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL

A empresa que vinha exercendo seus negócios com sede à Travessa Cruz Machado, nº 15, Bairro São Vicente de Paula, CEP: 84.262-190, em Telêmaco Borba – PR, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Luiz de Oliveira e Silva, nº 422, Bairro: Órfãs, CEP: 84.015-240 em Ponta Grossa-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR

O titular da empresa que residia na Travessa Cruz Machado, nº 15, Bairro São Vicente de Paula, CEP: 84.262-190, em Telêmaco Borba – PR, passa a residir na Rua Orlando Henneberg, 21, Bairro: Órfãs, CEP: 84.015-260 em Ponta Grossa – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social a partir desta alteração passa a ser: Limpeza e Higienização de Prédios Espaços e Domicílios CNAE FISCAL 8121-4/00, Desinfecção de Ambientes CNAE FISCAL 8129-0/00, Limpeza Profissional de Fachadas com Jateamento de Vapor ou Água CNAE FISCAL 4399-1/00, Limpeza Profissional de Ambientes CNAE FISCAL 8129-0/00, Atividades Paisagísticas CNAE FISCAL 8130-3/00, Atividades de Limpeza e Conservação CNAE FISCAL 8111-7/00, Limpeza de Terrenos e Espaços Públicos CNAE FISCAL 8130-3/00, Locação de Máquinas e equipamentos Agrícolas com Motorista CNAE FISCAL 0161-0/99, Coleta e Transporte de Volumes CNAE FISCAL 5320-2/01, Treinamentos de pessoal em Área Administrativa CNAE FISCAL 7020-4/00, Organização de Eventos CNAE FISCAL 8230-0/01, Serviços de Orientação e Assistência Administrativa CNAE FISCAL 7020-4/00, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE FISCAL 8211-3/00, Aluguel de Máquinas e Equipamentos CNAE FISCAL 7733-1/00.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 06.915.118/0001-26
NIRE: 41600662831

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLAUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 06.915.118/0001-26

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 06.915.118/0001-26
NIRE: 41600662831

OSVALDO SACHERS CRONTHAL FILHO, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, economista com registro no CORECON-PR nº 4499, portador da Carteira de identidade RG nº 3.852.337-6 SSP-PR e do CPF sob nº 597.814.249-15, residente e domiciliado à Rua Orlando Henneberg, 21, Bairro: Órfãs, CEP: 84.015-260 em Ponta Grossa – PR., único sócio componente da empresa **DIGIPUBLIC SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Luiz de Oliveira e Silva, nº 422, Bairro: Órfãs, CEP: 84.015-240 em Ponta Grossa-PR., devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600662831 em 26 de Junho de 2018, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI**, com sede Rua Luiz de Oliveira e Silva, nº 422, Bairro: Órfãs, CEP: 84.015-240 em Ponta Grossa-PR., inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.118/0001-26. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 06.915.118/0001-26
NIRE: 41600662831

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado da seguinte forma:

- A) Imóvel sito a Estrada Taua, Brejo Feio em Goiatins – TO, com área de 579,9 ha, inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, sob a matrícula nº R-1-11.332, integralizado pelo valor de R\$ 53.121,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte e um reais);
- B) Imóvel sito a Estrada Taua, Brejo Feio em Goiatins – TO, com área de 593,3 ha, inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, sob a matrícula nº R-1-11.333, integralizado pelo valor de R\$ 57.375,00 (Cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais);
- C) R\$ 119.504,00 valor integralizado em moeda corrente do país, nesta data 01 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

Limpeza e Higienização de Prédios Espaços e Domicílios CNAE FISCAL 8121-4/00, Desinfecção de Ambientes CNAE FISCAL 8129-0/00, Limpeza Profissional de Fachadas com Jateamento de Vapor ou Água CNAE FISCAL 4399-1/00, Limpeza Profissional de Ambientes CNAE FISCAL 8129-0/00, Atividades Paisagísticas CNAE FISCAL 8130-3/00, Atividades de Limpeza e Conservação CNAE FISCAL 8111-7/00, Limpeza de Terrenos e Espaços Públicos CNAE FISCAL 8130-3/00, Locação de Máquinas e equipamentos Agrícolas com Motorista CNAE FISCAL 0161-0/99, Coleta e Transporte de Volumes CNAE FISCAL 5320-2/01, Treinamentos de pessoal em Área Administrativa CNAE FISCAL 7020-4/00, Organização de Eventos CNAE FISCAL 8230-0/01, Serviços de Orientação e Assistência Administrativa CNAE FISCAL 7020-4/00, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE FISCAL 8211-3/00, Aluguel de Máquinas e Equipamentos CNAE FISCAL 7733-1/00.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OSVALDO SACHERS CRONTHAL FILHO**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a clausula “ad negocia”, observado o disposto neste instrumento podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicial, neste caso com a clausula “ad judicium et extra”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 06.915.118/0001-26
NIRE: 41600662831

14

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI


O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

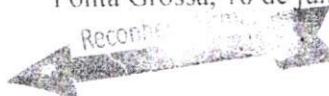
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Ponta Grossa Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



Ponta Grossa, 18 de junho de 2020.



OSVALDO SACHERS CRONTHAL FILHO

Titular - Dirigente

58

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUIITOS
 Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 505
 Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020
 Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a firma de:

OSVALDO SACHERS CRONTHAL FILHO

Do que dou fé.
 Ponta Grossa, 14 de Julho de 2016

Em Teste da verdade



JULIANE PATRICIA KOBNER VITORINO - Escrevente

SELO: CGuL4 . nWDIC . twcXz - IdKHW . 8Qqa4

Valide em: "http://funarpen.com.br"





J9

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELISANGELA DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059202/O, inscrito no CPF nº 03248041994, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
03248041994	059202/O	ELISANGELA DE CARVALHO

Eu, ELISANGELA DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059202/O, inscrito no CPF nº 03248041994, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Eu, ELISANGELA DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059202/O, inscrito no CPF nº 03248041994, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Eu, ELISANGELA DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059202/O, inscrito no CPF nº 03248041994, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020 08:50 SOB Nº 20194713989.
PROTOCOLO: 194713989 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002996804. NIRE: 41600662831.
DIGIPUBLIC SERVIÇOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.915.118/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGIPUBLIC SERVICOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGIPUBLIC	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R LUIZ OLIVEIRA E SILVA	NÚMERO 422	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.015-240	BAIRRO/DISTRITO ORFAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	--------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGIPUBLIC@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (42) 8802-0605
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 06/10/2020 às 09:51:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 86161 / 2020

Código de Autenticidade: B79D16ECDA988A93BF02BB212AC6E563

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 594821

CNPJ/CPF: 06.915.118/0001-26

Nome: DIGIPUBLIC SERVICOS - EIRELI

Endereço: RUA LUIZ OLIVEIRA E SILVA, 422

Bairro: ORFÃS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84015240

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: DIGIPUBLIC SERVIÇOS - EIRELI

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 14 de outubro de 2020

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

22

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.915.118/0001-26
Razão Social: DIGIPUBLIC SERVICOS SS LTDA
Endereço: TV CRUZ MACHADO 15 / VILA SAO VICENTE DE / TELEMACO BORBA / PR /
84262-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113001534352421543

Informação obtida em 16/12/2020 15:55:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGIPUBLIC SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.915.118/0001-26

Certidão n°: 30852847/2020

Expedição: 19/11/2020, às 14:48:58

Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGIPUBLIC SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.915.118/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

24

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022991327-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.915.118/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGIPUBLIC SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 06.915.118/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:53:41 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **8276.033E.D940.037E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIGIPUBLIC SERVIÇOS - EIRELI		Protocolo: PRC2004017804		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600662831	CNPJ 06.915.118/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2014	Início de Atividade 02/08/2004	
Endereço Completo Rua LUIZ OLIVEIRA E SILVA, Nº 422, ORFAS - Ponta Grossa/PR - CEP 84015-240				
Objeto LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE PREDIOS ESPACOS E DOMICILIOS, DESINFECCAO DE AMBIENTES, LIMPEZA PROFISSIONAL DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA, LIMPEZA PROFISSIONAL DE AMBIENTES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO, LIMPEZA DE TERRENOS E ESPACOS PUBLICOS, LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM MOTORISTA, COLETA E TRANSPORTE DE VOLUMES, TREINAMENTOS DE PESSOAL EM AREA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE ORIENTACAO E ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA, SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome OSVALDO SACHERS CRONTHAL FILHO	CPF 597.814.249-15	Administrador S	Início do Mandato 29/04/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome OSVALDO SACHERS CRONTHAL FILHO	CPF 597.814.249-15	Início do Mandato 29/04/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/07/2020	Número 20194713989	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2020, às 09:46:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QGGTXPI1.



PRC2004017804

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

27

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Prefeito Municipal

Para: Comissão de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento de solicitação da Assessoria de Gabinete para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS.”, nos termos da lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer jurídico;
- 3 - à Comissão de Licitação, conforme Portaria 021/2020, para que proceda todos os trâmites legais do certame.

Santa Maria do Oeste, 07 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

**Luiz Antonio de Lima,
Prefeito Municipal**

Município de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 07/12/2020



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.100.000,00	920.000,00	743.303,96	176.696,04
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.100.000,00	920.000,00	743.303,96	176.696,04
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	600.000,00	170.000,00	66.651,67	433.348,33
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	750.000,00	686.653,09	63.346,91
02920 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)				
02930 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100.000,00	920.000,00	743.303,96	176.696,04
Total Geral				

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/12/2020
 Orgão entre: 13 e 13
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR-052904/O-3
 CPF: 055.334.420-23



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Da: Procuradoria Geral Municipal
Para: Dr Eder Sebrenski

Senhor Dr. Eder Sebrenski
Procurador Jurídico

CELERIDADE

Segue Ofício 103/2020, de 04 de Dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, para Parecer Jurídico.

Consoante aos princípios da administração pública, da celeridade, da eficiência, os quais, exigem que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, bem assim, a necessidade da qualidade da prestação dos serviços à população, e manutenção dos Serviços Municipais de Saúde essenciais à população.

Desta feita, requer-se a distribuição do feito para análise do procurador jurídico efetivo em caráter de urgência, haja vista, URGENCIA, devido à transição, início de novo mandato no Município de Santa Maria do Oeste, e final mandato tampão, iniciado no dia 27 de Dezembro de 2020, sob efeito do Decreto Municipal 044/2020; da não nomeação de Assessor Jurídico, da Secretaria de Administração; sobrecarga desta Procuradora Geral, Chefe da Procuradoria; bem como, Servidores afastados por quadro suspeito de infecção viral (doença) provocado pelo SARS-CoV-2, e outras enfermidades.

Santa Maria do Oeste, PR. 07 de Dezembro de 2020.

Carmen R. R. Nogueira

Procuradora Geral do Município
Portaria nº 130/2020

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in multiple columns and is mostly unreadable.]



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS”

I – Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS, nos termos da Lei 8.666/93.

Justifica a necessidade de tal serviço o grande avanço da disseminação do vírus do Covid-19 em nosso município, pensando na saúde e prevenção das famílias dos vereadores, funcionários e munícipes que fazem uso das dependências da Prefeitura Municipal, tanto na parte externa quanto interna, vemos a necessidade urgente de Sanitização e Desinfecção de todos os ambientes internos e externos, pertencentes à Prefeitura Municipal, e dos veículos utilizados pelos secretários e funcionários.

Os orçamentos encaminhados são oriundos de: **DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI** no valor correspondente a **R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)**, **REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI –EPP** no valor correspondente a **R\$11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)** **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME** no valor correspondente a **R\$ 12.816,00 (doze mil oitocentos e dezesseis reais)**

Junto ao orçamento de menor valor também consta a inscrição no órgão de classe e as certidões negativas Estadual e Federal

O setor de Contabilidade informa a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação.

Em síntese, breve relatório.

Passo agora ao parecer, concluindo pela possibilidade de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

II – Da possibilidade de contratação por dispensa de licitação.

Inicialmente, cumpre observar que a licitação previa é a regra para contratações envolvendo a Administração Pública, a não ser nas exceções legalmente previstas, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República:



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

32

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Dentre essas exceções está a licitação dispensável que é “toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier”. Nela, há a possibilidade de competição, mas a lei faculta a dispensa, cuja conveniência está inserida competência discricionária da Administração.

Tais hipóteses, por constituírem exceção à regra devem ter interpretação restritiva e seu rol é taxativo, não podendo ser ampliado.

Dentre essas previsões legais, consta a do artigo 24, II, da Lei 8.66/93:

Art. 24. É indispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O artigo 23, inciso II, dispõe, por sua vez:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) Convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O art.1º do Dec. Nº 9412, que altera o valor para R\$ 176.000,00.

Portanto, a licitação é dispensável nas compras de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

33

No caso, a Empresa **DIGIPUBLIC SERVIÇOS – EIRELI** ofereceu os serviços com menor valor: **R\$ 10.680,00 (dez mil seiscientos e oitenta reais)** e possui condições de habilitação em licitação.

Por fim, segundo consta, a Prefeitura Municipal possui dotação orçamentária para tal aquisição.

Portanto, conclui-se que compra do objeto da presente dispensa subsuma-se à exceção legal, sendo possível a compra direta, se assim parecer conveniente ao gestor.

Não obstante, convém anotar que a empresa contratada deve obedecer às condições de habilitação, previstas no artigo 28 e seguintes da Lei 8.66/93.

Eis o parecer.

Santa Maria do Oeste, 07 de dezembro de 2020.

Carmen R. R. Nogueira
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 130/2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



34

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Dezembro de 2020.


LUIZ ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



35

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 064/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 035/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: DIGIPUBLIC SERVIÇOS ERELI, inscrita no CNPJ n.º 06.915.118/0001-26, situada na Rua Luiz Oliveira e Silva, 442, Orfas, Ponta Grossa-Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.680,00 (Dez Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 29 de Dezembro de 2020.


LUIZ ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 064/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 035/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: DIGIPUBLIC SERVIÇOS ERELI, inscrita no CNPJ n.º 06.915.118/0001-26, situada na Rua Luiz Oliveira e Silva, 442, Orfas, Ponta Grossa-Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.680,00 (Dez Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 29 de Dezembro de 2020.

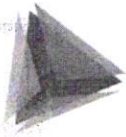
LUIZ ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:C555FA55

34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/12/2020. Edição 2169

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	64
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO PREFEITO, SECRETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS".
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.680,00
Data Publicação Termo ratificação	30/12/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 3734295920 ([Logout](#))

CPF: 3734

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/aml/DetalhesProcessoCompra.aspx>